



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 431/2022 – de 03 de Novembro de 2022

(Retificar a Portaria nº 424/2022, de 27 de Outubro de 2022)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

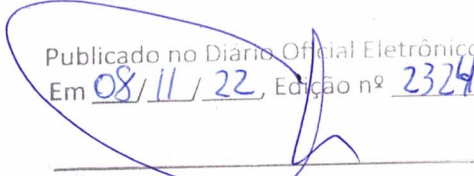
- Art. 1º** Retificar, a Portaria nº 424/2022, de 27 de Outubro de 2022, que promove verticalmente, a partir de 1º de Novembro de 2022, o servidor **Robson Ferreira Soares**, matrícula nº 3417, para onde se lê “Classe/Nível Novo E-1”, leia-se “Classe/Nível Novo F-1”
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/11/22, Edição nº 2324


Assinatura